

ATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2024/00663, resolve, para fim de regularização funcional, cessar os efeitos, a partir de 01 de janeiro de 2024, do Ato Administrativo nº 097/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/03/2023, que autorizou a designação de ADRIANO GONCALO DE MORAES, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 246104/001, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer as suas funções na Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Saúde em virtude de Intervenção.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 470b3a08

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar